

VITÓRIA, 16 de maio de 2019.

DE: DEL - Departamento Legislativo

PARA: Comissão de Justiça, Serviço Público e Redação

Referência:

Processo nº 1904/2019

Proposição: Projeto de Resolução nº 24/2019

Autoria:

COMISSÃO DE DESBUROCRATIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Co-Autor(es):

MAZINHO DOS ANJOS, SANDRO PARRINI, DAVI ESMAEL , DALTO NEVES, LUIZ PAULO AMORIM,

Ementa: Altera a Resolução nº 1.919, de 1º de janeiro de 2014 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, para instituir a Comissão Permanente de Desburocratização e Empreendedorismo, acrescentando o inciso XVI ao artigo 55 e o artigo 75 - B, para definir a competência dessa.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Ordem do Dia

**Ação realizada:** Aprovado

Próxima Fase: Elaboração da Redação Final

Scheyla Armani Goncalves Assessor Técnico

 $Identificador:\ 31003200300032003400390030003A005400\ Conferência\ em\ http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.$